PORTARIA Nº 285, DE 03 DE JULHO DE 1998.

CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 136 COMBINADO COM O ARTIGO 45 DA LEI 1.664/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a funcionária **RENATA AQUILINO TAVARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tesoureira , nível IX, padrão C, a serem gozadas no período de **01 a 30 de agosto de 1998**, relativas ao período aquisitivo de 26 de dezembro de 1996 a 25 de dezembro de 1997, conforme processo nº 1.019/98

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 03 de julho de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara